

Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 3.157/jan a nov  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.151/jan a nov  
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 2.200/jan a nov  
Atendimento a urgências: 6.390/jan a nov  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 44.550/jan a nov  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 25.300/jan a nov  
SADT Externo: 9.563/ano  
Valor: R\$ 160.607.130,64, sendo que a transferência será efetivada em 11 parcelas e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 28/12/2023  
**Termo de Aditamento ao Contrato nº. 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049614/2023-15  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA  
CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER, no período de janeiro e fevereiro de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 546/jan e fev  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 114/ jan e fev  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 140/jan e fev  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 2.100 consultas/jan e fev  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 1.280 consultas/jan e fev  
Atendimento a urgências: 1.440/jan e fev  
SADT Externo: 760 exames/jan e fev  
Valor: R\$ 5.912.120,54, sendo que a transferência será efetivada em 02 parcelas e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 28/12/2023  
**Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24**  
Processo 2024 024.00052120/2023-18  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP  
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 31/10/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 1.824/ano  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 7.389/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 8.139/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 71.280 consultas/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 13.560 consultas/ano  
Atendimento a Urgências: 360/ano  
SADT Externo: 23.040 exames/ano  
Valor: R\$ 117.924.404,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 28/12/2023  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049502/2023-56  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2023, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETE, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Unidade de Internação Longa Permanência – Paciente Dia: 28.080/ano  
Unidade de Internação saídas por Clínica: 432/ano  
Internação em Clínica Cirúrgica: 1.032/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 3.924 consultas/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 12.120 consultas/ano  
SADT Externo: 1.800 exames/ano  
Valor: R\$ 66.198.353,40, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 28/12/2023  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 024.00049390/2023-33  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/09/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 8.472/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.120/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 1.860/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 20.940 consultas/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 5.040 consultas/ano  
Atendimento a Urgências: 26.400/ano  
SADT Externo: 4.356 exames/ano  
Valor: R\$ 124.692.773,52, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049454/2023-04  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/11/2019, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS “DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO”, no período de janeiro a outubro de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 8.900/jan a out  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.100/jan a out  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 23.500 consultas/jan a out  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 17.300 consultas/jan a out  
Atendimento a Urgências: 35.000/jan a out  
SADT Externo: 24.450 exames/jan a out  
Valor: R\$ 187.586.196,90, sendo que a transferência à será efetivada em 10 (dez) parcelas, e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049404/2023-19  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 23/06/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 3.240/ano  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 6.240/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 8.076/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 120.600 consultas/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas) – Agenda Regulada Oncologia: 4.680/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 85.200 consultas/ano  
Atendimento a Urgências: 23.400/ano  
SADT Externo: 840 exames/ano  
Valor: R\$ 125.503.526,88, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049523/2023-71  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 9.672/ano.  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.552/ano.  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 21.120 consultas/ano.  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.840 consultas/ano  
Atendimento a urgências: 25.200/ano  
SADT Externo: 26.916/ano  
Valor R\$ 170.059.968,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049534/2023-51  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31/05/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL “JORGE ROSSMANN” DE ITA-NHAÉM, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 6.360/ano.  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.240/ano.  
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 240/ano  
Atendimento Ambulatorial (Atendimento Especialidades Médicas): 16.800/ano  
Atendimento a urgências: 15.600 consultas/ano.  
SADT Externo: 2.160/ano  
Valor: R\$ 122.248.918,20, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049549/2023-10  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM” - CEJAM  
CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas  
Internação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 7.788/ano  
Internação em Clínica Cirúrgica: 5.820/ano  
Cirurgia Hospital-Dia /Cirurgia Ambulatorial: 360/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 34.488 consultas/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 1.920 consultas/ano  
Atendimento a Urgências: 24.600/ano  
SADT Externo: 804/ano  
Valor: R\$ 130.790.542,80, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049560/2023-80  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 8.760/ano.  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.800/ano.  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 33.600/ano.  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 1.920/ano.  
Atendimento a urgências: 42.000/ano.  
SADT Externo: 23.400/ano.  
Valor R\$ 171.874.414,80, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23**  
Processo SEI: 024.00118315/2023-20  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento estabelecido pela Emenda (2023.034.45554) para o HOSPITAL ESTADUAL “VALDEMAR SUNHIGA” DE SAPOEMBA.

Valor: 200.000,00 no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:  
UGE: 090192  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23**  
**Processo SEI: 024.00118315/2023-20**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio estabelecido pela Emenda (71250001 – Proposta 36000.5176742/02-300) para o HOSPITAL ESTADUAL “VALDEMAR SUNHIGA” DE SAPOEMBA.

Valor: 1.500.000,00 no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:  
UGE: 090192  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 – Recursos Vinculados Federais

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
**Processo 2024 SEI nº: 024.00049580/2023-51**

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês - IRSSL  
CNPJ: 09.538.688/0001-32

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/06/2019, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica: 1.000/jan a mai  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.250/jan a mai  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 17.120 consultas/jan a mai  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 4.100 consultas/jan a mai  
Atendimento a urgências: 300/jan a mai

SADT Externo: 3.900 exames/jan a mai  
Valor: R\$ 32.848.905,65, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em 05 (cinco) parcelas mensais, e que onerará a:  
CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00052130/2023-45  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92,

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA TABOÃO DA SERRA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:  
Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 6.900/ano  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.952/ano  
Cirurgia Hospital/Dia/Cirurgia Ambulatorial: 1.800/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 54.000/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 14.772 consultas/ano  
Atendimento a urgências: 26.400/ano  
SADT Externo: 46.992 exames/ano  
Valor: R\$ 184.870.363,44, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
**Processo 2024 SEI nº: 024.00038957/2023-46**  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus  
CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/09/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 1.800/ano  
Internação em Clínica Cirúrgica: 1.164/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 720/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 18.000/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 21.096 consultas/ano  
Atendimento a urgências: 27.600/ano  
SADT Externo: 8.400 exames/ano  
Valor: R\$ 28.725.741,36, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
**Processo 2024 SEI nº: 024.00052139/2023-56**  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus  
CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/02/2019, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL “DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO” DE PRESIDENTE PRUDENTE, em janeiro de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 940/jan  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 780/jan  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 525/jan  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 10.800/jan  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 730/jan  
Atendimento a urgências: 4.930/jan  
SADT Externo: 3.972/jan  
Valor: R\$ 18.079.458,42, sendo que a transferência será efetivada em 1 (uma) parcela e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24**  
**Processo 2024 SEI nº: 024.00047409/2023-15**  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês  
CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/03/2023, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO “DR. SERGIO ALUISIO HOMEM TORRES”, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento  
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 2.520/ano  
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.960/ano  
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 1.680/ano  
Atendimento a urgências: 5.160/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 17.892/ano  
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.600/ano